



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00140/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]"

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB